



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei nº 37/2000



Relatório do Conselho Municipal de Educação- CME 2025

Alto Alegre do Pindaré- MA
2026

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA EM, 21 DE JANEIRO DE 2026



Maria Helena Azevedo Machado
Maria Helena Azevedo Machado
Presidenta

Wanda Barros da Sousa
Wanda Barros da Sousa
Vice- presidenta

Frankdvanry Cândido da Silva
Frankdvanry Cândido da Silva
Conselheiro

Márcio Henrique Pimenta Soares
Conselheiro

Ana Cristina Alencar Sousa Fernandes
Ana Cristina Alencar Sousa Fernandes
Conselheira

José Raimundo Silva
José Raimundo Silva
Conselheiro

Salustriano de Sousa
Salustriano de Sousa
Conselheiro

Evalda Miranda Lima
Evalda Miranda Lima
Conselheira

**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO- CME**

Presidenta- Representante da Secretaria Municipal de Educação
MARIA HELENA AZEVEDO MACHADO

ENDEREÇO- Travessa São Vicente, N° 255
BAIRRO-Centro
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98469-3681
E-MAIL- mhamachado50@gmail.com

Vice- presidenta-Representante dos Grêmios Estudantis
WANDA BARROS DE SOUSA

ENDEREÇO- Rua do Colégio, N° 07
BAIRRO- Novo
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98819-3700
E-MAIL- wandabarros0173@gmail.com

Conselheira- Representante dos Pais de Alunos
ANA CRISTINA ALENCAR SOUSA FERNANDES

ENDEREÇO- Rua São Jorge, S/N°
BAIRRO-Centro
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98587-8738
E-MAIL- crystal.asousa@hotmail.com

Conselheiro- Representante dos Diretores Municipais
FRANKDVANNY CANDIDO DA SILVA

ENDEREÇO- Rua 04, S/N°
BAIRRO- Mutirão
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98549-7952
E-MAIL- frankdvannycandidodasilva@gmail.com

Conselheira- Representante dos Professores Municipais
EVALDA MIRANDA LIMA

ENDEREÇO- Rua São Sebastião, S/N°
BAIRRO- Centro
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98442-0781
E-MAIL- evaldamiranda31@gmail.com.br

Conselheiro- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
SALUSTRIANO DE SOUSA

ENDEREÇO- Povoado Arapapá
BAIRRO- Zona Rural
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 9898820-8319
E-MAIL- salustrianosousa370@gmail.com

Conselheiro- Representante dos Técnicos Administrativos
MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES

ENDEREÇO- Rua Presidente Medici, S/Nº
BAIRRO- Centro
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98435-5689
E-MAIL- marciohps@hotmail.com

Conselheiro- Representante do Poder Legislativo
JOSÉ RAIMUNDO SILVA

ENDEREÇO- Rua José Ferreira Leite, Nº 365
BAIRRO- Centro
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98446-2586
E-MAIL- vereadorzeraimundo2015@gmail.com

SECRETARIA EXECUTIVA

Secretaria executiva
CASSIANE DOS SANTOS RODRIGUES

ENDEREÇO- Rua Dom Pedro II, Nº 199
BAIRRO- Novo
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98429-8707
E-MAIL- cassiarodrigues1014@outlook.com

ASSESSORA TÉCNICA DO CME

Assessora Técnica
ROZALDI FERREIRA DA SILVA BANDEIRA

ENDEREÇO- Rua Dom Pedro II, nº 206
BAIRRO- Novo
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98407-6229
E-MAIL- rolzybandeira@gmail.com

Assessora Técnica
JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO

ENDEREÇO- Rua São Sebastião, nº 478
BAIRRO- Centro
CEP- 65.398-000
FONE- (99) 98465-2010
E-MAIL- documentodajessica@gmail.com

NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E NORMAS- NDN

Coordenadora
IRANILDE FERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO- Rua Presidente Médici, S/N
BAIRRO- Centro
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98459-4544
E-MAIL- nildefdsperfumes@gmail.com

Assessora Técnica
SILVIANE MOUZINHO DE SOUSA

ENDEREÇO- Rua São Luiz
BAIRRO- Monte Alegre
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98469-9080
E-MAIL- silmouzinho.10@gmail.com

Técnica
ROSILENE MACHADO SILVA

ENDEREÇO- Rua São Vicente, nº 199
BAIRRO- Centro
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98435-5499
E-MAIL- rosejoaosevinicius@hotmail.com

Técnica
FRANCIENE RODRIGUES AZEVEDO

ENDEREÇO- Rua São Jorge s/nº
BAIRRO- Centro
CEP- 65398-000
FONE: (98) 98403-7369
E-MAIL- rodriguesfranciene68@gmail.com

ESPAÇO CULTURAL FERREIRA GULLAR

Coordenador Cultural
FRANCISCO ALVES CAVALCANTE NETO

ENDEREÇO- Rua JP Almeida, nº 129
BAIRRO- Centro
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98470-6990
E-MAIL- cavalcanteacf@hotmail.com

MEDIADOR DA BIBLIOTECA MARIA FELÍCIA

Mediador
LUIZ GABRIEL AZEVEDO MACHADO

ENDEREÇO- Rua Santo Antônio, s/nº
BAIRRO- Vila Baleia
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98481-8219
E-MAIL- nyklaus27@gmail.com

NÚCLEO DE PESQUISA

EDILSON MARTINS

ENDEREÇO- Rua da Salvação, nº 554
BAIRRO- Centro
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98437-4346
E-MAIL- edilsonbodo2019@gmail.com

ZILDA DOS SANTOS RODRIGUES

ENDEREÇO- Rua da Alegria, nº 731
BAIRRO- Centro
CEP- 65.398-000
FONE- (98) 98517-4343
E-MAIL- zildasantod24@gmail.com

MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS

ENDEREÇO- Rua Presidente Médici, nº 426

BAIRRO- Centro

CEP- 65.398-000

FONE- (98) 98410-1238

E-MAIL- marlicen2010@gmail.com

SERVIÇOS GERAIS

Guarda Patrimonial

ANTONIO SOARES LOPES

ENDEREÇO- Rua José Ferreira Leite, s/nº

BAIRRO- Centro

CEP- 65.398-000

FONE- (98) 984454279

Guarda Patrimonial

RONDINELE DE OLIVEIRA MELO

ENDEREÇO- Rua Santo Antonio, nº 258

BAIRRO- Novo

CEP- 65398-000

TELEFONE- (98) 98421-2824

E-MAIL- rondinelemelo51@gmail.com

Serviços Gerais

IVANEIDE DOS SANTOS SILVA

ENDEREÇO- Rua 06, s/nº

BAIRRO- Mutirão

CEP- 65.398-000

FONE- (98) 984971763

E-MAIL- svneide657@gmail.com

Serviços Gerais

ELIAMARA BEZERRA DA CUNHA SILVA

ENDEREÇO- Rua Dom Pedro II, s/nº

BAIRRO- Novo

CEP- 65.398-000

FONE- (98) 98526-6551

E-MAIL- maracunhasilva35@gmail.com

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 O QUE É O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME.....	10
2.1 Estrutura Física do CME.....	10
2.2 Comissão do CME	11
3 COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2024 A 2025.....	12
3.1 Comissão Permanente da Educação Básica.....	12
3.2 Comissão Permanente da Legislação e Normas.....	12
4 ATIVIDADES EM SESSÕES PLENÁRIAS.....	13
4.1 Parecer- CME 2025.....	13
4.2 Resoluções- CME 2025.....	14
5 ATAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.....	15
6 PLANO DE TRABALHO ANUAL- PTA.....	15
7 NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÕES E NORMAS- NDN.....	15
8 BIBLIOTECA MARIA FELÍCIA.....	17
9 ESPAÇO CULTURAL FERREIRA GULLAR.....	18
9.1 Coordenação Cultural Ferreira Gullar	19
10 SALA TREND EDUCAR	19
11 CONCLUSÃO.....	21

ANEXOS

1 INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Educação-CME de Alto Alegre do Pindaré - MA, no cumprimento de suas atribuições legais, apresenta o Relatório Anual referente ao exercício de 2025. Este documento é um testemunho do compromisso e dedicação do Conselho em promover a melhoria contínua da educação no município.

Ao longo de 2025, o CME trabalhou incansavelmente para garantir que as políticas educacionais atendessem às necessidades dos estudantes, professores e comunidade em geral. Com a participação ativa de seus membros, o Conselho buscou fortalecer a gestão educacional, promover a inclusão e a equidade e assegurar que a educação seja um direito fundamental de todos. Nesse sentido, o CME realizou reuniões ordinárias e extraordinárias para discutir e deliberar sobre questões cruciais para a educação municipal, emitiu pareceres e resoluções que orientaram a implementação de políticas educacionais eficazes, e realizou visitas às escolas municipais para acompanhar *in loco* a realidade educacional e orientar sobre os processos de Autorização, Credenciamento, Recredenciamento, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

É importante registrar que o CME, também participou de ações que vão além das ações regulares estabelecidas no Regimento Interno, mas que são de grande relevância para a melhoria da qualidade da educação no município, tais como:

- Participação no Encontro Estadual de Estratégia para Cooperação Técnica- Planos Decenais de Educação- Maranhão, que aconteceu de 1 à 4 de abril de 2025 em São Luís, que teve como objetivo principal o estudo do Projeto de lei para o novo PNE- Plano Nacional de Educação;
- Participação da 1ª edição da Feira Literária e Cultural de Alto Alegre do Pindaré- FLAP, que ocorreu nos dias 19, 20 e 21 de novembro e envolveu todos os alunos e a comunidade escolar, tanto da sede quanto da zona rural;
- Participação em diálogos, seminários e formações da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação- UNCME.

Dessa forma, este relatório visa documentar as principais ações e realizações do Conselho e apresentar as ações para o ano de 2026, através do Plano de Trabalho Anual- PTA.

2 O QUE É O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME?

O Conselho Municipal de Educação- CME, de Alto Alegre do Pindaré, MA. Criado pela lei nº 37/2000, tem respaldo legal na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN, nº 9394/96, Lei nº 54/2002, Sistema Municipal de Ensino- SME, tem Regimento Interno Único, aprovado pelo CME em 02 de dezembro de 2021, Decreto nº 0200/2021- GAB, publicado no Diário Oficial no Município em 08 de dezembro de 2021. Órgão colegiado de composição plural de representatividade social, com funções: **normativas, deliberativas, consultivas, mobilizadora e fiscalizadora**, das ações educativas do município.

2.1 Estrutura Física do CME

O CME tem prédio próprio denominado pela **Lei nº 009 de 11 de dezembro de 2019**, publicado no **Diário Oficial do Município em 23 de dezembro de 2019**, localizado na rua José Ferreira Leite, s/nº, centro, funciona no horário de 8 as 14h de acordo com o Decreto nº 0160/2024.

Em junho 2025, o prédio foi adaptado para receber a Sala Trend Educar, onde funciona o Censo Escolar e o Sistema do Diário Eletrônico, atendendo a comunidade escolar em horário específico das 8 às 18h, com 2h de pausa para o almoço.

Dessa forma, o prédio do CME teve seu espaço físico reorganizado, contemplando os seguintes espaços:

- ✓ Núcleo de Documentação e Normas- NDN;
- ✓ Espaço Cultural Ferreira Gullar: auditório com camarim, espaço para exposição permanente;
- ✓ Auditório CME;
- ✓ Biblioteca Maria Felícia e sala de leitura;
- ✓ Núcleo de Pesquisa;
- ✓ Sala Trend Educar;
- ✓ Sala da Presidência;
- ✓ Sala dos Conselhos;
- ✓ 7 banheiros;

- ✓ Cantina.

2.2 Composição do CME

O Conselho Municipal de Educação- CME é constituído por oito (08) conselheiros e seus respectivos suplentes, representantes dos seguintes segmentos: Secretaria Municipal de Educação, Professores Municipais, Trabalhadores Rurais, Grêmios Estudantis, Legislativo, Diretores Municipais, Pais de Alunos e Técnico Administrativo. Divididos em 2 (duas) comissões: Comissão de Educação Básica e Comissão de Legislação e Normas.

Sua diretoria é composta da seguinte forma: Presidente Conselheira, Maria Helena Azevedo Machado; Vice-presidente: Conselheira Wanda Barros de Sousa.

2.3 Funções do CME

O Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado de composição plural de representatividade social, com funções: **normativas, deliberativas, consultivas, mobilizadora e fiscalizadora**, das ações educativas do município.

- **Função Deliberativa** - analisa e decide sobre as matérias a ele enviadas;
- **Função Consultiva** – responde as consultas sobre as matérias que lhes são enviadas pelas escolas e pela Secretaria Municipal de Educação;
- **Função Mobilizadora** - o CME, como representante da sociedade civil, articula com ela, participando de diferentes espaços de discussão e elaboração de políticas públicas;
- **Função Fiscalizadora** – fiscaliza o funcionamento das instituições educacionais, a partir das legislações e normativas vigentes, determinando a melhoria e revisão de ações já implementadas;
- **Função Normativa** – função exclusiva do CME, que cumpre o que está expresso no inciso III, do art. 11 da Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), baixando normas complementares para o Sistema Municipal de Educação, abrangendo as escolas públicas municipais.

3 COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2024 A 2025

3.1 Comissão Permanente da Educação Básica:

Representante dos Trabalhadores Rurais

- TITULAR- Salustriano de Sousa;

Representante dos Diretores Municipais

- TITULAR- Frankdvanny Cândido da Silva;
- SUPLENTE- Maria Antônia Silva Santos;

Representante do Grêmio Estudantil

- TITULAR- Wanda Barros de Sousa;
- SUPLENTE- Francisco das Chagas Mendonça;

Representante do Poder Legislativo

- TITULAR- José Raimundo Silva
- SUPLENTE- Antônio Francisco de Carvalho

3.2 Comissão Permanente da Legislação e Normas:

Representante da Secretaria de Educação

- TITULAR- Maria Helena de Azevedo Machado;
- SUPLENTE- Maria Mendonça de Sousa Pinho.

Representante dos Técnicos Administrativo

- TITULAR- Márcio Henrique Pimenta Soares;
- SUPLENTE- Wualdren dos Santos Machado;

Representante dos Professores

- TITULAR- Evalda Miranda Lima;
- SUPLENTE- Airton Silva dos Santos;

Representante dos Pais de Alunos

- TITULAR- Ana Cristina Alencar Sousa Fernandes.
- SUPLENTE- Maurília Moraes Abreu Castro.

4 ATIVIDADES EM SESSÕES PLENÁRIAS

O Conselho Municipal de Educação- CME, garante no seu Regimento Interno a realização de sessões plenárias, quinzenalmente e extraordinária de acordo a necessidade e as demandas encaminhadas pelo Sistema Municipal de Ensino. Em 2025 foram deliberados 13 (treze) documentos.

4.1 Pareceres- CME 2025

O Conselho Municipal de Educação- CME, em 2025 emitiu os seguintes pareceres:

1. **Parecer nº 914/2025-CME**, aprovado em 28/02/2025. **Assunto:** Análise e aprovação do Calendário Escolar do ano letivo de 2025. **(VER ANEXO I);**
2. **Parecer nº 916/2025-CME**, aprovado em 05/06/2025. **Assunto:** Parecer Técnico de Normas Complementares Operacionais do Ensino em Tempo Integral. **(VER ANEXO I);**
3. **Parecer nº 919/2025-CME**, aprovado em 17/07/2025. **Assunto:** Parecer de Autorização Provisória de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Caminhos de Sol do Sistema Municipal de Ensino de Alto Alegre do Pindaré-MA. **(VER ANEXO I);**
4. **Parecer nº 922/2025-CME**, aprovado em 02/10/2025. **Assunto:** Parecer que institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Alto Alegre do Pindaré-MA. **(VER ANEXO I);**
5. **Parecer nº 926/2025-CME**, aprovado em 25/11/2025. **Assunto:** Parecer de Autorização Provisória de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Arco Íris do Sistema Municipal de Ensino de Alto Alegre do Pindaré- MA. **(VER ANEXO I);**

6. **Parecer nº 927/2025-CME**, aprovado em 26/11/2025. **Assunto:** Parecer de Certificação do Curso de Formação de Cuidador Escolar. **(VER ANEXO I);**

4.2 Resoluções- CME 2025

O Conselho Municipal de Educação- CME, em 2025 emitiu as seguintes Resoluções:

1. **Resolução nº 001/2025-CME**, aprovado em 05/06/2025. Assunto: Aprova a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral e institui normas complementares para Rede Pública Municipal, com base na Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, Decreto Municipal nº 091 de 03 de junho de 2025. **(VER ANEXO Nº II)**
2. **Resolução nº 002/2025-CME**, aprovado em 17/07/2025 Assunto: Concede Autorização Provisória de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Caminhos de Sol da rede pública municipal de Alto Alegre do Pindaré- MA, que oferece: Educação Infantil e dá outras providências. **(VER ANEXO Nº II)**
3. **Resolução nº 003/2025-CME**, aprovado em 03/10/2025. Assunto: Institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Alto Alegre do Pindaré. **(VER ANEXO Nº II)**
4. **Resolução nº 004/2025-CME**, aprovado em 03/10/2025. Assunto: Dispõe sobre aprovação da Matriz Curricular para a Educação Infantil Parcial e Integral do Sistema Municipal de Ensino de Alto Alegre do Pindaré- MA. **VER ANEXO Nº II)**
5. **Resolução nº 006/2025-CME**, aprovado em 29/10/2025. Assunto: Estabelece as Diretrizes Operacionais para o Alinhamento do Currículo Municipal à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Eixo da Computação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Alto Alegre do Pindaré- MA e dá outras providencias. **(VER ANEXO Nº II)**
6. **Resolução nº 007/2025-CME**, aprovado em 25/11/2025. Assunto: Concede Autorização Provisória de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Arco Íris da rede pública municipal de Alto Alegre do Pindaré- Maranhão que oferece: Educação Infantil e dá outras providencias. **(VER ANEXO Nº V)**

- 7. Resolução nº 008/2025-CME**, aprovado em 26/11/2025. Assunto: Aprova a Certificação do Curso de Formação de Cuidador Escolar, uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Alto Alegre do Pindaré- MA. **(VER ANEXO Nº II)**

5 ATAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

No ano de 2025, foram realizadas 24 (vinte e quatro) Reuniões Ordinárias e 20 (vinte) Reuniões Extraordinárias. Todas de cunho prioritário, com objetivo de contribuir de forma direta e indireta nas sugestões pedagógicas e administrativas, para melhoria da educação municipal. **(VER ANEXO Nº III)**

6 PLANO DE TRABALHO ANUAL- PTA

O Conselho Municipal de Educação- CME, de Alto Alegre do Pindaré- MA, não possui recursos orçamentários próprios, porém, conta com a Lei nº078/2004 que garante construção, controle e execução do Plano de Trabalho Anual- PTA, o mesmo conta apenas, com orçamento da Prefeitura Municipal. Em 2024, foram elaboradas 27 ações, das quais 10 foram realizadas com o apoio da prefeitura municipal e 2 ações (compra de 1 impressora e 1 Datashow) foram adquiridas em colaboração com os conselheiros e equipe do Núcleo de Documentação e Normas-NDN. **(VER ANEXO Nº IV)**

7 NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÕES E NORMAS-NDN

O presente relatório tem como finalidade apresentar as atividades e ações realizadas pelo Núcleo de Documentações e Normas-NDN, durante o ano letivo de 2025.

O NDN tem com objetivo de orientar gestores e secretários sobre a organização dos acervos dos documentos internos e outros fatores relacionados à vida escolar dos estudantes para expedição de documentos como: histórico escolar, certificado, declarações, controle de matrícula e parecer para regularizar a vida escolar dos estudantes.

Em 2025, realizou visitas as unidades de ensino para recolhimento de documentos necessário para o processo de Credenciamento e Reconhecimento. Segue abaixo a relação das escolas, localidade e data das visitas.

ORD	ESCOLA	LOCALIDADE	DATA DA VISITA
01	CRECHE HELENO PAIXÃO	Mineirinho	25/06/2025
02	U.I. DEP. GASTÃO DIAS VIEIRA	Mineirinho	01/07/2025

Visitamos as Unidades de Ensino para entrega de documentos finais (pastas) de Credenciamento e Reconhecimentos. Segue abaixo a relação das escolas, localidade e data das visitas.

ORD	ESCOLA	LOCALIDADE	DATA DA VISITA
01	U.I. Arthur Azevedo	Auzilândia	15/05/2025
02	U.I. Profº. Francisco de Assis Carneiro	Auzilândia	15/05/2025
03	C. de Ed. Infantil - CEI Doutora Graça Artioli	Auzilândia	15/05/2025
04	Centro de Ensino Erotildes de Paula	Mineirinho	15/05/2025

A organização escolar é um dos fatores fundamentais para que seja aprovado o credenciamento e reconhecimento, portanto o Núcleo realizou o acompanhamento nessas Unidades de Ensino, dando lhes suporte necessário.

Ao final do ano letivo visitamos algumas unidades de ensino, para orientar como elaborar as atas e estatísticas 2025. U. I. Profª Anna Maria Patello, Unidade Integrada Arco Íris, Centro de Aprendizagem Nizeth Oliveira Ribeiro, Centro de Educação Infantil Caminhos de Sol e Centro de Educação Infantil Arco Íris.

A equipe do Núcleo desenvolveu em 100%, o atendimento ao público no que se refere à expedição de documentação escolar dos alunos da rede de ensino de Alto Alegre do Pindaré.

Segui abaixo o quantitativo dos documentos expedidos pelo Núcleo de Documentação e Normas – NDN, ano 2025.

DOCUMENTOS	QUANTIDADES
DECLARAÇÃO	606

HISTÓRICO	733
CERTIFICADOS	233
CONTROLE DE MATRICULA	129
PARECER DE CONVALIDAÇÃO	12
PARECER DE AVANÇO	02
TOTAL DE DOCUMENTOS EXPEDIDOS	1.715

QUADRO: ORDEM, NÚMERO DOS PARECERES, DATA DA EMISSÃO, NOME DOS ESTUDANTES E DOCUMENTO REGULARIZADO.

ORD	PARECERES DE CONVALIDAÇÃO	DATA	NOME	REGULARIZAÇÃO DA PENDENCIA REFERENTE AO
01	909/2025	09/01/2025	Maria Gabryella Marques Falcão Silveiro	Avanço por proficiência
02	910/2025	16/01/2025	Larissa Teixeira Pinheiro	Convalidação 1º e 2º ano
03	911/2025	23/01/2025	Laura Silva Oliveira	Convalidação 1º ano
04	912/2025	23/01/2025	Lívia dos Santos Sousa	Avanço por proficiência
05	913/2025	24/01/2025	Maria Eduarda Farias Ribeiro	Convalidação 1º e 4º ano
06	915/2025	20/03/2025	Samira de Jesus Lima	Convalidação 3º ano
07	917/2025	07/07/2025	Francisca da Silva Matias	Convalidação 6º ano
08	920/2025	18/07/2025	Raimundo de Almeida Araújo	Convalidação 8º ano
09	921/2025	29/07/2025	Ana Maiara Lima da Silva	Conv.3ª etapa 6º e 7º ano (EJA)
10	924/2025	28/08/2025	Taynara da Conceição	Convalidação 3º ano
11	925/2025	16/09/2025	Isabelly de Almeida	Convalidação 1º ano
12	928/2025	05/12/2025	Francisco da Conceição	Convalidação 2º ano
13	929/2025	05/12/2025	Isabel Oliveira Pereira	Convalidação 5º ano
14	930/2025	05/12/2025	Carlos da Costa Lima	Convalidação 2º, 3º e 4º ano

Encerramos o ano certo de que o possível foi feito para solucionar o que foi solicitado a este núcleo de Documentação e normas-NDN

8 BIBLIOTECA MARIA FELÍCIA

Em 2025, as atividades e procura para locação de livros caiu drasticamente. A soma total de visitantes é apenas de 16 alunos entre 4º, 5º e 9º ano

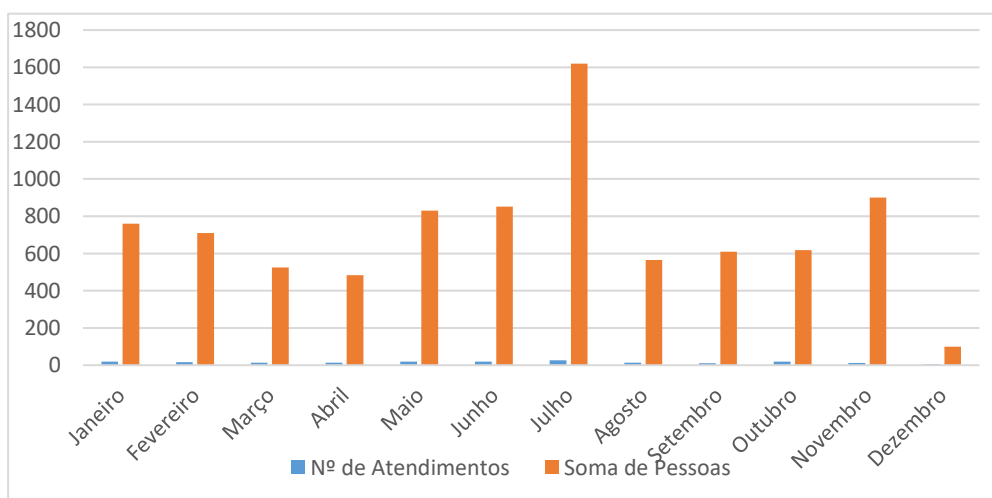
em toda rede municipal, sendo 10 (dez) alunos do 4º ano 01 (um) do 5º ano e 5 (cinco) do 9º ano. Esse número reflete a falta de ações que promovam o incentivo à leitura na Biblioteca Maria Felícia. Visando aumentar o número de visitantes, em 2026, a biblioteca, o CME em parceria com a Coordenação de Leitura irá elaborar um projeto e intensificarão as ações de incentivo à leitura.

9 ESPAÇO CULTURAL FERREIRA GULLAR

O Espaço Cultural Ferreira Gullar é parte integrante do Conselho Municipal de Educação- CME. Funciona com atividades de arte e educação o ano inteiro.

No ano de 2025, 153 (cento e cinquenta e três) eventos foram realizados no Espaço Cultural Ferreira Gullar, atingindo um público estimado de 8.573 (oito mil, quinhentos e setenta e três) pessoas, um aumento de mais 50% em relação ao ano de 2024, dentre os quais destacam: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA, Universidade Estadual do Maranhão- UEMA, Universidade Federal do Maranhão-UFMA, Secretaria Municipal de Educação- SEMED; Secretaria de Saúde; Centro de Referência de Assistência Social- CRAS; Secretaria de Meio Ambiente; Instituto Brasileiro Geografia e Estatística- IBGE; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Cultura; Empresas Privadas, VALE e Terceirizadas.

O gráfico a seguir, detalha o movimento mensal do público que frequentou o Espaço Cultural Ferreira Gullar em 2025.



Fonte: Coordenação do Espaço Cultural Ferreira Gullar

9.1 Coordenação Cultural Ferreira Gullar

Em 2025 a Coordenação do Espaço Cultural Ferreira Gullar desenvolveu várias ações importantes, das quais vale destacar: Na parte das atividades de TEATRO, após orientação da SEMED trabalhamos com os QUARTOS e QUINTOS anos do Colégio Professor Jerônimo Pinheiro. Iniciamos, com a sensibilização e depois passamos para as oficinas formativas e, posteriormente, após as escolhas em grupo dos textos iniciamos os ensaios.

A primeira atividade de representação foi o “I Festival de Monólogos”, em 18 de junho, com uma coletânea de textos variados entre poemas e prosas. Em 20 de agosto realizamos a segunda apresentação com o título “Que Tal Um Recital?”, com uma colagem de textos e músicas de autores, preferencialmente, maranhenses.

Nos dias 19, 20 e 21 de novembro aconteceu a FLAP - Feira do Livro de Alto Alegre do Pindaré e, paralelamente, aconteceu o 21º Festival de Teatro Estudantil, no qual participamos com os espetáculos “QUE TAL UM RECITAL?” e, “PRA QUANDO A GENTE VOLTAR”.

Frisamos ainda que várias atividades ocorreram no auditório do ECFG, tais como palestras sobre meio ambiente, formações da SEMED, lançamento de livros, palestras literárias e o ponto máximo foi a fundação da Academia de Letras do Vale do Pindaré, que reuniu vários escritores e poetas do Vale do Pindaré.

10 SALA TREND EDUCAR

A Sala Trend Educar, inaugurada em junho de 2025, integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação como unidade técnico-operacional responsável pela gestão, processamento, validação e monitoramento das informações educacionais por meio de sistemas informatizados de âmbito municipal e federal. Seu funcionamento contínuo assegura suporte técnico especializado às unidades escolares, aos gestores educacionais e aos demais usuários dos sistemas, garantindo a regularidade dos serviços administrativos e pedagógicos da rede municipal de ensino.

O setor é composto por uma equipe técnica formada por seis profissionais, que atuam no atendimento ao público durante todo o exercício anual, assegurando a manutenção dos fluxos de informação, a consistência dos registros e a eficiência dos processos institucionais municipais.

No âmbito municipal, a Sala Trend é responsável pela operacionalização do sistema Trendeducar, plataforma de gestão da rede de ensino, por meio da qual são executadas as atividades de gestão técnica, incluindo o controle de matrículas, emissão de boletins, acompanhamento da frequência dos discente, lançamento e validação de conteúdos curriculares, registro de avaliações e notas, bem como a gestão de atividades extracurriculares. O setor também executa o registro da documentação escolar, realizando conferência das Atas de Resultado Final e demais documentos oficiais das unidades escolares, em conformidade com as normativas educacionais vigentes.

A Sala Trend funciona com coordenação técnica do Censo Escolar da Educação Básica, principal instrumento nacional de coleta e sistematização de dados educacionais, atuando na orientação das unidades escolares, no monitoramento da consistência das informações, na consolidação e validação dos dados e no cumprimento rigoroso dos prazos e normativas estabelecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Também compete à Sala Trend a gestão do Sistema Presença, ferramenta oficial do Governo Federal destinada ao acompanhamento da frequência escolar dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família, sendo responsável pelo gerenciamento do fluxo de informações, suporte técnico às unidades escolares e garantia da atualização permanente e da confiabilidade dos dados, os quais impactam diretamente a manutenção dos benefícios sociais vinculados às políticas públicas educacionais.

Dessa forma, a Sala Trend consolida-se como núcleo técnico estratégico para a governança educacional do município, assegurando a integridade das bases de dados, a eficiência administrativa, a regularidade da vida escolar dos estudantes e o suporte necessário ao planejamento, financiamento e tomada de decisões da gestão educacional, contribuindo de forma decisiva para a qualidade dos serviços públicos ofertados à comunidade.

No ano de 2025, foram atendidas uma estimativa de 5.000 (cinco mil) pessoas, sendo essas, professores, gestores, pais de alunos e comunidade escolar em geral.

11 CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação, encerra o ano de 2025 com a satisfação de ter contribuído significativamente para a melhoria da educação no município. As ações desenvolvidas ao longo do ano demonstram o compromisso do Conselho com a promoção da qualidade, inclusão e equidade da educação atuando de forma direta e indireta, sempre que se fez necessário, enfrentando as situações e os desafios que se apresentaram, contribuindo com eficácia das Políticas Públicas da Educação do Município de Alto Alegre do Pindaré- MA.

Agradecemos a todos os membros do Conselho pelo apoio e colaboração. O CME reafirma seu compromisso de continuar trabalhando em prol da educação e se coloca à disposição para contribuir com a melhoria da qualidade da educação do município.